



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Gabinete do vereador Celso Giannazi

EMENDA nº 4 AO PROJETO DE LEI Nº 266/2018

Pelo presente e na forma do art. 271 do Regimento Interno desta Casa, requiero a inclusão, onde couber, dos seguintes artigos ao Projeto de Lei nº 266/2018, renumerando-se os demais:

"Art. XX Fica o Poder Executivo autorizado a proceder a abertura de concurso público para provimento de cargos vagos de Guarda Civil Metropolitana.

Parágrafo único Os cargos vagos providos deverão ser, preferencialmente, direcionados para a proteção escolar."

São Paulo, 18 de agosto de 2020

CELSO GIANNAZI
Vereador